



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=018=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 8^a (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18^a LEGISLATURA. Aos sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. O quórum foi verificado, conforme o Termo de Presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No EXPEDIENTE foi lida e discutida a **Ata da 7^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 31/03/2025, sendo esta aprovada. Lido o **OFÍCIO nº. 110/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite de urgência para o Projeto de Lei n.º 11/2025. Lido o **OFÍCIO nº. 111/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite de urgência para o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município de Buritizal n.º 01/2025. Lido o **PROJETO DE LEI nº. 11/2025**, que “Dispõe e autoriza a concessão de subvenção ao Lar e Abrigo dos idosos de Igarapava para o exercício 2025, e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL n.º 01/2025**, que “Dispõe sobre a modificação da redação dos incisos I, II e III do artigo 122 da Lei Orgânica Municipal de Buritizal”. Lido o **CONVITE**, enviado pelo vereador de Franca, Fransérgio Garcia, que convida para encontro com o deputado federal, Luiz Philipe de Orleans e Bragança que ocorrerá no dia 11 de abril de 2025 às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Franca-SP. Na ORDEM DO DIA, foi COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o **PROJETO DE LEI nº. 11/2025**, que “Dispõe e autoriza a concessão de subvenção ao Lar e Abrigo dos idosos de Igarapava para o exercício 2025, e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL n.º 01/2025**, que “Dispõe sobre a modificação da redação dos incisos I, II e III do artigo 122 da Lei Orgânica Municipal de Buritizal”, este foi reprovado por unanimidade de votos, face o art. 35, II, da Lei Orgânica de Buritizal, que determina a votação em dois turnos, com intervalo de dez dias; após a Senhora Presidente encaminhou o projeto as comissões. *A senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos o Sr. Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, passou à ÚNICA DISCUSSÃO para o **PROJETO DE LEI nº. 11/2025**, sendo este aprovado por unanimidade. A PALAVRA LIVRE foi utilizada pela vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, dizendo que na quinta feira, três de abril, o Secretário de Política Agrícola, Guilherme Campos, ligou à vereadora, informando que fora concedido uma retro escavadeira para Buritizal. Ao qual em nome do Município agradeceu ao Secretário por toda contribuição que tem prestado á Buritizal. E não tem medido esforços para atender os pedidos desta Vereadora. A Vereadora, Maria Helena, aproveitou a oportunidade para agradecer à Priscila Requi, Diretora da Escola Francisco Ribeiro, para informar que, sentiu-se muito feliz pela posse do Grêmio Estudantil daquela escola, desejando muito sucesso aos empossados. Agradeceu ao convite recebido, mas por compromisso anterior assumido, ficou impossibilitada de comparecer á posse. Agradeceu, também, a todos pela participação da 1^a Caminhada de Conscientização do Autismo, que cada dia que passa existam mais pessoas engajadas, nessa causa; destacou a necessidade de existir mais políticas públicas nessa área; lembrou que, em 2023, foi a autora do projeto de lei n.º 03 de 14/08/2023 que instituiu a Carteirinha municipal do Autista, a fim de que, estes possam utilizar-se de todos serviços públicos ligados a sua necessidade, que posteriormente promulgada pelo Chefe do Executivo originou a Lei nº 1.809/2023, de 22/08/2023. A vereadora,



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Karina Fiod de Oliveira Ribeiro, solicitou o apoio dos colegas vereadores ao seu Projeto de Lei n. 2, que busca autorização para que o Poder Executivo possa custear o tratamento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista em clínicas especializadas em Terapia ABA. A Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, utilizou-se da palavra para parabenizar a Vereadora, Líbia Mendes Pistore, em razão desta ter organizado a 1^a Caminhada em favor da Conscientização dos Direitos dos Autistas, ressaltando o empenho de ambas em favor desta causa. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 07 de abril de 2025.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
Presidente

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º Secretário